



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 94/2014

Analisados os termos e justificativa do Projeto de Lei nº. 94/2014, e, ante a necessidade de abertura de crédito para pagamento de despesas fixas, tais como energia elétrica, fornecimento de água e telefonia, emitimos parecer favorável à aprovação dos valores solicitados pelo Poder Executivo.

É o parecer.

Castro, 31 de julho de 2.014.


José Otávio Nocera
Presidente


Regiane Batista Severino
Relatora


Paulo Cesar de Farias
Membro

Processo:
474 / 2014

Data
31/07/2014 14:50:01
Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA